

DECRETO "P" N. 921, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.179, de 14 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, que convocou o 2º Tenente PM RR JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/058059/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 929, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017 (Processo n. 77/003267/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Zona Eleitoral	Período
59393021	Edi Selene Dutra Vilharga	Agente de Ações Sociais	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	7/7/2023 a 31/12/2023
33019021	Joelma Maria da Silva Guerrero	Agente de Ações Sociais	35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS	7/7/2023 a 31/12/2023

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 930, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 80136023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/003885/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 932, DE 10 DE JULHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ MÁRIO FERREIRA, matrícula n. 60299028, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 8 a 15 de julho de 2023, durante impedimento do titular André Borges Barros de Araújo, matrícula n. 98396024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício